



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 78, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Suspende a distribuição de processos ao Ex.^{mo} Ministro Walmir Oliveira da Costa no Órgão Especial e na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o afastamento temporário do Ex.^{mo} Ministro Walmir Oliveira da Costa para tratamento de saúde, nos termos do atestado médico expedido pela Secretaria de Saúde desta Corte,

RESOLVE

Suspender, a partir de 16 de abril de 2021, a distribuição de processos ao Ex.^{mo} Ministro Walmir Oliveira da Costa no Órgão Especial e na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, enquanto perdurar o afastamento de S. Ex.^a para tratamento de saúde.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.